

**NOTA OFICIAL Nº 03/2026**

Goiânia, 24 de março de 2026.

- I. A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás comunica que o Regulamento Específico da modalidade Karatê foi atualizado, especificamente no Artigo 4º, passando a vigorar com nova redação.

**Onde se lê:**

**Artigo 4º** – Cada Coordenação Regional de Educação – CRE poderá classificar para a Fase Estadual até 05 (cinco) estudantes/atletas do naipe feminino e até 05 (cinco) estudantes/atletas do naipe masculino, sendo permitido apenas 01 (um) estudante/atleta por categoria de peso na modalidade Kumite.

**Leia-se:**

**Artigo 4º** – Cada Coordenação Regional de Educação – CRE poderá classificar para a Fase Estadual até 05 (cinco) estudantes/atletas do naipe feminino e até 05 (cinco) estudantes/atletas do naipe masculino, sendo permitido apenas 01 (um) estudante/atleta por categoria de peso na modalidade Kumite e apenas 01 (um) estudante/atleta na modalidade Kata.

- II. A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás informa a distribuição das modalidades esportivas da Fase IV – Estadual, conforme organização por grupo, sede e período de realização.

**Grupo 1:** 11 a 15/06/2026  
**Sede:** Goiânia/GO

**Modalidades:** Atletismo; Atletismo Paralímpico; Badminton; Parabadminton; Ciclismo; Ginástica Artística (GA); Ginástica Rítmica (GR); Judô; Tênis de Mesa; Tênis de Mesa Paralímpico; Vôlei de Praia; Xadrez.

**Grupo 2:** 24 a 28/06/2026  
**Sede:** Anápolis/GO

**Modalidades:** Basquetebol; Futsal; Handebol; Voleibol; Karatê; Taekwondo; Wrestling; Natação; Natação Paralímpica.

**Comissão Organizadora dos JEEGs 2026**